



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ: 76.247.329/0001-13

Republicação por incorreção da ordem numérica

DECRETO N° 032/2025 de 14 de outubro de 2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública todas as ruas e avenidas do Município de Tuneiras do Oeste – PR, por serem de uso comum da população, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as vias públicas municipais constituem bens de uso comum do povo, destinados à livre circulação e acesso da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento formal da utilidade pública das ruas e avenidas que integram o sistema viário urbano e rural do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública todas as ruas e avenidas situadas no território do Município de Tuneiras do Oeste – PR, por se tratarem de bens de uso comum da população e essenciais à circulação, segurança e mobilidade urbana.

Art. 2º O presente decreto tem por finalidade assegurar a proteção, conservação e adequada gestão das vias públicas municipais, bem como fundamentar eventuais atos administrativos voltados à melhoria da infraestrutura urbana.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste – PR, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste – PR

Nota: Este texto não substitui o documento original